

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.681 – Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Centro Popular de Compras é aprovado por unanimidade

**F**oi aprovado na Câmara Municipal, o projeto que cria o Centro Popular de Compras (CPC). A proposta do Executivo, apresentada como alternativa ao comércio ambulante no centro de Porto Alegre, teve 33 votos favoráveis (unanimidade).

Segundo o prefeito municipal o texto foi construído após inúmeros debates entre Prefeitura, ambulantes e comerciantes. Para sua elaboração, foram levados em conta fatores como circulação de pessoas, acesso, impacto urbanístico e ambiental. Para o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, que acompanhou a votação na Câmara Municipal, os 33 votos favoráveis demonstram que o CPC é importante para a Capital. O projeto é de todos os porto-alegrenses. Ele apre-

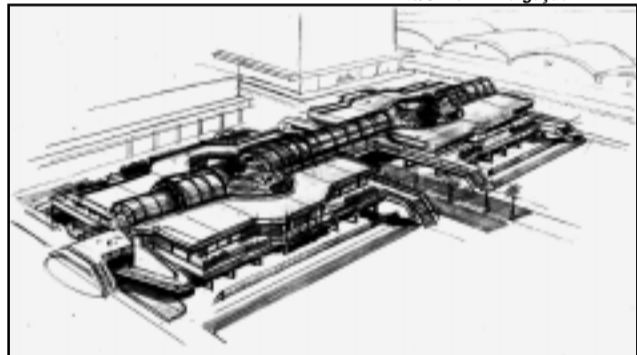
senta e dá alternativa aos ambulantes que estão na rua e agora vão para um local apropriado, com intenso fluxo de pessoas, infra-estrutura e segurança.

A partir da aprovação na Câmara Municipal, começa a ser elaborado o edital de licitação. Após concluído o processo licitatório, estima-se em oito meses o prazo de conclusão das obras. Com custo estimado em R\$ 12 milhões, o empreendimento não terá recursos públicos. O CPC deverá ser construído pelas Parcerias Público-Privadas (PPPs), ou pelo processo de concessão por tempo determinado.

**Centro Popular de Compras** — Localizado na Praça Rui Barbosa, entre as avenidas Mauá e Voluntários da Pátria, o novo empreendimento deve abrigar de 800 a 900 camelôs licenciados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Será construído numa plataforma de 10 mil metros quadrados em concreto sobre o terminal de ônibus na Praça Rui Barbosa, o CPC cruzará a Avenida Júlio de Castilhos por uma passarela totalmente coberta até a Av. Mauá.

Cada comerciante ocupará um box de quatro metros quadrados contendo pontos de luz, água, esgoto e telefone, com aluguel estimado em R\$ 300. Com acesso a todas as calçadas e interligado às ruas do entorno, o CPC terá ainda lojas âncora, como restaurante popular, farmácia e agência bancária. O projeto prevê jardins descobertos, praça de alimentação, sanitários, acesso para deficientes, sistema de segurança por câmeras de vídeo e policiamento

Arte/Smic - Divulgação - PMPA



O CPC deverá ser construído pelas Parcerias Público-Privadas (PPPs), ou pelo processo de concessão por tempo determinado

## EPTC realiza ações para um trânsito mais seguro e solidário

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) começa amanhã as ações de educação para um trânsito mais seguro e solidário durante as festas de Natal e Ano-novo em Porto Alegre. Cerca de 20 mil cartões de Natal serão distribuídos aos motoristas e pedestres com mensagens para uma circulação sem rivalidades, em que a vida sempre será o melhor presente. O início das ações ocorre às 8h, no cruzamento das avenidas Osvaldo Aranha e Venâncio Aires, imediações do Hospital de Pronto Socorro, local de intensa circulação de motoristas e pedestres. O secretário municipal de Mobilidade Urbana, Luiz Afonso Senna, estará presente.

Os cartões serão distribuídos pelo grupo de agentes de educação para o trânsito da EPTC de quinta-feira, 22, até o Ano-novo, em pontos diversos da cidade, principalmente em locais considerados mais críticos na circulação. No ano passado, aconteceram 113 acidentes, com uma morte, 55 feridos e cinco atropelamentos no período de Natal (contagem durante três dias); e 61 acidentes, duas vítimas fatais, 37 feridos e quatro atropelamentos durante o período de Ano-novo (contagem durante três dias).

**Passage livre** — A Empresa Pública de Transporte e Circulação informa que domingo, 25, será dia de passage livre na frota de ônibus de Porto Alegre. A EPTC atenderá a população pelo fone 118.

Divulgação - PMPA



Motoristas e pedestres vão receber cartões de Natal com mensagens para uma circulação sem rivalidades

## Guia do IPTU na Internet

O contribuinte que ainda não recebeu a guia de pagamento à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), referente a 2006, pode buscá-la na internet, evitando o deslocamento até a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para obter a guia de pagamento do IPTU 2006, basta acessar [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) e clicar no quadro IPTU 2006. É necessário informar o número da inscrição do imóvel, que pode ser pesquisado em guias ou carnês de anos anteriores. O próximo passo é clicar em cima do número do carnê, disponibilizando as possibilidades de pagamento. A partir daí, basta clicar na opção escolhida e imprimir a guia.

O IPTU 2006 pode ser pago à vista até o dia 2 de janeiro, com desconto de 20% e sem correção monetária. Também existe a possibilidade de quitar o tributo até o dia 10 de fevereiro, com 10% de desconto (com a incidência da correção monetária), ou até o dia 10 de março, com 5% de desconto (com a incidência da correção monetária). Se optar pelo parcelamento, a primeira das 10 parcelas vencerá dia 25 de março.

A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza outros serviços em seu site. Entre os mais procurados estão emissão da segunda via do ISSQN, Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) e Certidão de Situação Cadastral do ISSQN.

## Folia na Descida da Borges

A partir de amanhã, toda a semana terá carnaval na esquina das avenidas Borges de Medeiros com Salgado Filho. A primeira festa terá como atração a Imperadores do Samba. No dia seguinte, na sexta-feira, no mesmo horário, será a vez da Império da Zona Norte. A partir do dia 30, em todas as sextas-feiras, outras oito escolas vão se revezar no comando da folia da "descida da Borges". A concentração terá início sempre às 18h com aproximadamente 150 pessoas de uma escola de samba que desfila em Porto Alegre. Os carnavalescos estarão com as suas baterias, carro de som e destaques devidamente caracterizados. A festa é aberta a todos. Depois da concentração, a folia se dirige para o Paço Municipal, repetindo o trajeto da tradicional "descida da Borges" (local onde originalmente se realizava o desfile das escolas de samba).

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar de 22.12.05, CEZAR AUGUSTO BUSATTO, 35241.9, secretário, código 7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo de secretário da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 164 de 21.12.05 (processo 1.57300.05.4).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a TOMAS AQUINO RIBEIRO SERPA, 37572.5, da Secretaria Municipal da Juventude, o Ato 327 de 10.5.05, que o nomeou para exercer o CC de gerente I, da Gerência Executiva/PPP, na parte referente à data que passa de 18.2 para 3.3.05, código do posto 11250007, código do órgão 24521002, através do Ato 683 de 16.12.05 (processo 1.9037.05.5).

**NOMEIA**, de 16 a 30.12.05, durante o impedimento da titular LÚCIA AMARAL KUMMEL, 35850.7, por motivo de férias, LIA MARA RIBEIRO MANNA, 35870.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 15.12.05 (processo 1.51053.05.5).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA, 45977.6, assistente administrativa, 11.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 6.12.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança oficial-de-gabinete, 2.1.1.4, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2041 de 15.12.05 (processo 1.56029.05.5).

**CONCEDE** a ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 43866.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 28.2.05, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2042 de 15.12.05 (processo 1.55448.05.4).

**DESIGNA** LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 67468.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Ilha dos Marinheiros USP.2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2045 de 15.12.05 (processo 1.56450.05.2).

**DESIGNA** CARLA SUZI ORSINO, 90856.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, de 1º.4 a 12.7.05, código do posto 11140007, código do órgão 18501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 2047 de 15.12.05 (processo 1.56450.05.2).

**DESIGNA** CARLA SUZI ORSINO, 90856.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, a contar de 1º.8.05, código do posto 11140007, código do órgão 18501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 2048 de 15.12.05 (processo 1.56450.05.2).

**DISPENSA**, por solicitação, LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 67468.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, a contar de 1º.8.05, código do posto 11140007, código do órgão 18501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2044 de 15.12.05 (processo 1.56450.05.2).

**DISPENSA**, por solicitação, PAULO LUIS HEINEN, 57875.7, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário/CAFO, a contar de 1º.7.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501044, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2046 de 15.12.05 (processo 1.56450.05.2).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 13.9.05, CLAUDIOMIRO RODRIGUES MADRUGA, 16193.5, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.01.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 63170442015, PASEP 12299849167, através do Ato 1399 de 6.12.05 (processo 1.43276.05.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

plementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 63170442015, PASEP 12299849167, através do Ato 1399 de 6.12.05 (processo 1.43276.05.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 8.9.05, ESTER LARRÉ SCOLMEISTER, 2290.5, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 46075003053, PASEP 12144786331, através do Ato 1400 de 6.12.05 (processo 1.43308.05.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 9.8.05, DELCIO FERREIRA DE LIMA, 30119.2, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 28590767000, PASEP 10102662484, através do Ato 1414 de 8.12.05 (processo 1.39259.05.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 6.10.05, MARIA INÊS OLIVEIRA MORAES, 46430.5, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 07739346004, PASEP 12063933431, através do Ato 1417 de 12.12.05 (processo 1.47257.05.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 7.7.05, FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, 30856.9, estatutário, agente de serviços externos readaptado de instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF

15055647000, PASEP 10251423570, através do Ato 1418 de 12.12.05 (processo 1.32786.05.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 8.9.05, HERMUTE FAGUNDES DAS CHAGAS, 49079.7, estatutário, operário, AC.1.10.02.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 38745119015, PASEP 10674662102, através do Ato 1419 de 12.12.05 (processo 1.43310.05.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**MODIFICA**, em relação a IZABEL JUVÊNCIO, 20112.9, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 84 de 22.4.93, que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral, quanto ao provento e base legal, que passam a ser com valor mensal, em face Diligência 4385-02.00/95-8-TCE/RS, com base no artigo 168, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, CPF 22043217020, PASEP 10042674848, através do Ato 1435 de 14.12.05 (processo 5.94.93.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**MODIFICA**, em relação a MANOEL FERREIRA DA COSTA, 7907.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1156 de 9.11.88, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, quanto ao provento e base legal, que passam a ser com valor mensal, com base no artigo 168, inciso III, 77, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “B”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 95 e 96 da Lei 5732/85, Lei 6201/88; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 135 da Lei Complementar 10 de 22.3.74; regime de tempo integral (50%), artigos 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1436 de 14.12.05 (processo 1.40088.88.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**MODIFICA**, em relação a MILTON FLORES DE SOUZA, 83.6, estatutário, arquivista, ES.4.03.NS.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 34 de 9.2.94, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, quanto à base legal, que passa a ser com valor mensal, em face de processo de Diligência 5647-02.00/95-8-TCE/RS, com base no artigo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

168, inciso III, 74, § 2º, 77, inciso II, 176, inciso I, alínea “c”, “caput”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 187/88, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigos 34 e 72, inciso III da Lei 6310 de 29.12.88, com a redação da Lei 6411/89, Decreto 10911/94; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125, parágrafo único e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 65 da Lei 6310 de 29.12.88, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regulamentado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1444 de 15.12.05 (processo 4.150.94.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, em relação a RAMIRO CAETANO MICELI, 1101.5, estatutário, diretor, E14.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (30%), a contar de 2.7.98, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.1.00, em face da prescrição quinquenal, com provento mensal, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/Constituição Federal de 5.10.88: gratificação de incentivo técnico (30%), artigos 1º e § 1º do artigo 10 da Lei 7690 de 13.12.95, alterados pela Lei 8183 de 1º.7.98; valores com base no Decreto 14515/04, através do Ato 1437 de 14.12.05 (processo 1.61618.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS LOPES JARDIM, 7316.3, falecido em 7.7.98, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1350 de 2.12.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LUIZA MARIBEL DA COSTA JARDIM, 2318.4, CPF 45320810091, cônjuge, 50% e CARMELITA DA COSTA JARDIM, 501.7, CPF 81623089034, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista CARMELITA DA COSTA JARDIM, 501.7, foi excluída por idade, a contar de 23.8.05, através do Ato 1438 de 13.12.05 (processo 1.13976.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ONOFRE SILVA, 1014.0, falecido em 19.8.87, estatutário, pedreiro, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 679 de 10.10.83, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LOURENÇA SILVA DA SILVA, 2228.5, CPF 37089803015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei

Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1439 de 13.12.05 (processo 1.28906.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, a contar de 1º.10.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SIMONE DA SILVA TRINDADE, 4267.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ODILON DE CASTRO TRINDADE, 53662.3, por ter completado 21 anos em 15.2.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente LOIVA DA SILVA TRINDADE, 4268.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 378 de 13.12.05 (processo 1.39956.05.9).

**EXCLUI**, a contar de 2.10.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ILZA SANTOS DA SILVA, 1586.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MANOEL JOÃO DA SILVA, 3957.8, por falecimento ocorrido em 1º.10.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 379 de 13.12.05 (processo 1.39956.05.9).

**EXCLUI**, a contar de 3.10.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, KARINE WERNER PACHECO, 4199.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ LUIZ PACHECO, 22691.0, por ter completado 24 anos em 2.10.05, extinguindo-se a respectiva quota parte da pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e artigo 68 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 380 de 13.12.05 (processo 1.39956.05.9).

**EXCLUI**, a contar de 4.10.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALMERINA DA CUNHA PINTO, 146.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ACCACIO SILVEIRA PINTO, 7606.7, por falecimento ocorrido em 3.10.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 381 de 13.12.05 (processo 1.39956.05.9).

**EXCLUI**, a contar de 6.10.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MAILSON CEZAR DE ALMEIDA, 2348.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor DANILO VILMAR DE ALMEIDA, 15996.2, por falecimento ocorrido em 5.10.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ANDREA SCHAFRANSKI DE PAULA, 286.5, MAXIMILIANO CEZAR DE ALMEIDA, 2967.8 e MARLLON

ALEXANDER P. DE ALMEIDA, 2938.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 382 de 13.12.05 (processo 1.39956.05.9).

**EXCLUI**, a contar de 6.10.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CASSIO DA SILVA CARVALHO, 5254.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSE ANTONIO CARVALHO, 7756.0, por ter completado 21 anos em 5.10.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente ELCI DA SILVA CARVALHO, 5252.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 383 de 13.12.05 (processo 1.39956.05.9).

**EXCLUI**, a contar de 6.10.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CARLOS DA SILVA CARVALHO, 5253.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSE ANTONIO CARVALHO, 7756.0, por ter completado 21 anos em 5.10.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente ELCI DA SILVA CARVALHO, 5252.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 384 de 13.12.05 (processo 1.39956.05.9).

**EXCLUI**, a contar de 8.10.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ZILA ANTUNES BARBO, 4050.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE MACHADO, 2329.1, por falecimento ocorrido em 7.10.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 385 de 13.12.05 (processo 1.39956.05.9).

**EXCLUI**, a contar de 14.10.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ZOFIA KUROWSKI DE AZEVEDO, 4070.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor THEODORO CAMARGO DE AZEVEDO, 540.5, por falecimento ocorrido em 13.10.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 386 de 13.12.05 (processo 1.39956.05.9).

**EXCLUI**, a contar de 15.10.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ARMINDA DA SILVA TOFFANI, 385.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JAMIL ARISTEU TOFFANI, 5138.3, por falecimento ocorrido em 14.10.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 387 de 13.12.05 (processo 1.39956.05.9).

**EXCLUI**, a contar de 22.10.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARCIA CRISTINA DE PAIVA GONÇALVES, 2373.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PEDRO GONÇALVES, 7111.8, por ter completado 21 anos em 21.10.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARLENE DE PAIVA GONÇALVES, 2921.5 e RENATO DE PAIVA GONÇALVES, 3424.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02,

através do Ato 388 de 13.12.05 (processo 1.39956.05.9).

**EXCLUI**, a contar de 29.10.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EDMARA GONÇALVES RIBEIRO, 935.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OLAVO GONÇALVES, 5876.8, por ter completado 24 anos em 28.10.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, parágrafo único do artigo 70, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 389 de 13.12.05 (processo 1.39956.05.9).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 52182.3, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 339 de 22.11.05 (processo 1.41349.05.9).

**CONCEDE** a TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 58387.2, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 340 de 22.11.05 (processo 1.41349.05.9).

**CONCEDE** a ROSELI MARIA MONACO CARDOSO, 48830.4, professora, ED.1.03.M4.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 358 de 6.12.05 (processo 1.49048.05.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 540.5, cobradora, AA.4.03.E9, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de financiamentos Concedidos, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501026, a contar de 29.10.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 300 de 14.12.05.

**DISPENSA** MARLISE MARTINS BORBA, 1474.6, assistente administrativa, AA.4.04.06, da função gratificada, de chefe, da Equipe de Controle de financiamentos Concedidos, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501026, a contar de 29.10.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 298 de 14.12.05.

**DISPENSA** DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 540.5, cobradora, AA.4.03.E9, da função gratificada, de responsável por atividade, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14130003, 31801002, a contar de 29.10.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 299 de 14.12.05.

**EXONERA** NILTON DA SILVA SEVERO, 1781.4, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1º.12.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 297 de 12.12.05 (processo 4.612.05.7).

# Portarias

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA LIA MARA RIBEIRO MANNA**, 35870.5, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 30.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3096 de 16.11.05 (processo 51053.05.5).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, **ADRIANA ORTIZ DE PARIS RIBAISS**, 47489.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3281 de 12.12.05 (processo 1.13138.05.7).

**CONVOCA EVELISE DE SOUZA E SILVA**, 49730.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3282 de 12.12.05 (processo 1.13138.05.7).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, **PATRICIA CAETANO DE SOUZA**, 63150.7, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.B.03, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3284 de 12.12.05 (processo 1.13138.05.7).

**CONVOCA PAULO FERNANDO FAO BORBA**, 86457.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3285 de 12.12.05 (processo 1.13138.05.7).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, **GISELDA TERESINHA DE SOUZA**, 79436.2, técnica em contabilidade, do Gabinete do Planejamento, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133

de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3286 de 12.12.05 (processo 1.13138.05.7).

**CONVOCA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI**, 61027.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3287 de 12.12.05 (processo 1.13138.05.7).

**CONVOCA SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA**, 86610.3, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3289 de 12.12.05 (processo 1.13138.05.7).

**CONVOCA CÂMBACI SANTOS SOUSA**, 41083.7, **CARLOS RODRIGUES DE RESENDE**, 41392.2, **CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE FIGUEIREDO**, 41718.8, **ELOY BARBOSA NOLASCO**, 18790.6, **EVANDIR RODRIGUES PACHECO**, 16903.7, **FERNANDO SERGIO QUEIROZ SCHROEDER**, 17448.2, **GEMOARE RODRIGUES TORRES**, 40613.2, **ILDO ANTONIO ESPINDOLA**, 48684.5, **JOÃO LEONES RODRIGUES DE MATOS**, 19487.8, **LIDIO LIMA DE OLIVEIRA**, 18836.7, **LUIZ GONZAGA DA SILVA BRUM**, 16707.2, **MILTON DA COSTA RIBEIRO**, 22461.8, **PAULO FERNANDO HENRIQUE SALAZAR**, 48802.3, **SIDNEI RODRIGUES GODINHO**, 18387.1 e **WILSON DO AMARAL**, 33771.7, todos do Departamento de Esgotos Pluviais, para prestarem serviço noturno, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 3295 de 12.12.05 (processo 1.53546.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a **EVELISE DE SOUZA E SILVA**, 49730.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 247 de 7.2.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 3283 de 12.12.05 (processo 1.13138.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a **LUCIANE GOTTFRIED ADAMI**, 61027.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 343 de 15.4.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 3288 de 12.12.05 (processo 1.13138.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.05, em relação a **DULCE CORNETET DOS SANTOS**, 73597.7, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da

Portaria 839 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 3316 de 15.12.05 (processo 1.54492.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.03, em relação a **SILVANA CONSUELO PESSOA BARELLA**, 73367.5, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1723 de 12.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 3317 de 15.12.05 (processo 1.11783.03.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.12.02, em relação a **ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA**, 63174.7, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07.B.02, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1037 de 8.5.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 3320 de 16.12.05 (processo 1.60928.02.6).

**MODIFICA** a Portaria 1369 de 6.5.05, que convocou **TOMAS AQUINO RIBEIRO SERPA**, 37572.5, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto à data que passa de 18.2 para 31.12.05 para 3.3 a 31.12.05, através da Portaria 3300 de 13.12.05 (processo 1.9037.05.5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA PATRICIA COUTO WIEDERKEHR**, 45227.6, a se afastar de suas funções, para participar do III Reunião Macrorregional Centro-Sul de Hanseníase, de 31.10 a 1º.11.05, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 794 de 9.12.05 (processo 1.43000.05.3).

**AUTORIZA GERCI SALETE RODRIGUES**, 53287.9, a se afastar de suas funções, para participar do Seminário Internacional Direitos Humanos e Envelhecimento, de 5 a 9.12.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 795 de 9.12.05 (processo 1.48249.05.0).

**AUTORIZA ELIZABETH LEMOS SILVEIRA**, 77824.1, a se afastar de suas funções, para participar do 37º Reunião Anual do ECLAMC, de 3 a 8.11.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796 de 9.12.05 (processo 1.40144.05.4).

**AUTORIZA RICARDO WILKE**, 67416.8, a se afastar de suas funções, para participar do 1º Congresso Brasileiro sobre o Uso Racional de Medicamentos, de 13 a 15.10.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 797 de 9.12.05 (processo 1.4209.05.1).

**AUTORIZA IARA MARIA MOREIRA CUNHA**, 77533.8, a se afastar de suas funções, para participar do 51º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 22 a 25.11.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 798 de 9.12.05 (processo 1.51183.05.6).

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA NELSON NUNES BUENO**, 301.2, assessor para assuntos jurídicos, ES.4.05.NS, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 4.5706.05.0, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, **GENI TERESINHA MONTICELLI RIBEIRO**, 666.8, telefonista, AC.4.02.04, através da Portaria 571 de 9.12.05.

**DESIGNA ALBANIR FERNANDES MARTINI**, 1473.8, operária-cedida, para responder pela função gratificada de secretária, da Delegação de Controle, do Gabinete do Diretor-Geral, 24140002, 31900000, durante o impedimento da titular **ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA**, 717.9, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de férias, de 12 a 26.12.05, através da Portaria 574 de 13.12.05.

**DESIGNA AMAURI DONATO DE CARVALHO**, 1620.4, apontador-cedido, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14130003, 31801002, durante o impedimento da titular **CATIA MARIA SANT'ANNA MEDEIROS**, 506.6, cobradora AA.4.03.E.9, por motivo licença para tratamento de saúde, de 29.11 a 21.12.05, através da Portaria 575 de 13.12.05.

**DESIGNA CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART**, 590.0, guarda-municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento da titular **GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS**, 858.1, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias, de 24.11 a 8.12.05, através da Portaria 578 de 15.12.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.05, em relação a **NILTON DA SILVA SEVERO**, 1781.4, agente comunitário, em comissão, os efeitos da Portaria 127 de 23.2.05, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 572 de 12.12.05 (processo 4.612.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.05, em relação a **NILTON DA SILVA SEVERO**, 1781.4, agente comunitário, em comissão, 14240001, os efeitos da Portaria 246 de 15.4.05, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 573 de 12.12.05 (processo 4.612.05.7).

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.48209.05.8** - Defere, em 15.12.05, em relação a **WILTON PINTO DE ARAUJO**, 40684.3, do Gabinete do Prefeito, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Municipal:  
Câmara Municipal de Porto Alegre: de 9.2.73 a 31.1.77; de 9.7.79 a 6.1.85; de 19.1.85 a 31.12.05; de 1º.1.89 a 22.1.89; de 1º.2.89 a 18.7.89, de 22.7.89 a 11.11.90; de 15.11.90 a 5.2.91, de 9.2.91 a 8.1.92; de 10.1.92 a 10.2.93, de 12.3.93 a 18.3.93; de 20.3.93 a 8.6.93; de 13.6.93 a 6.8.95; 8.8.95, 10.8.95, 12.8.95 a 31.12.96; 31.1.03 a 31.12.04.

Total averbado: 7383 dias = 20 anos 2 meses 23 dias.

Obs.: Excluído o período colidente, deduzidas licenças, interrupção e 21 faltas.

Público com reciprocidade

Assembléia Legislativa: de 12.2.99 a 29.6.00 e de 4.10.00 a 30.1.03.

Total averbado: 1353 dias = 3 anos 8 meses 18 dias

Obs.: Excluído período colidente.

**Processo 1.53423.05.4** - Assegura, em 15.12.05, a **MARLENE JAIME GARCIA**, 41465.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.2.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.54058.05.8** - Concede, em 14.12.05, a **MARCOS ALBERTO MORALES**, 12027.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 20.11.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.56247.05.2** - CONCEDE, em 13.12.05, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

**Processo 1.56248.05.9 - CONCEDE**, em 13.12.05, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DEP	49.728.9	REGINARA GONCALVES HERTZOG	28/11/05	015	QUADRO
DEP	53.072.5	FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO	21/11/05	025	QUADRO
GP	49.730.5	EVELISE DE SOUZA E SILVA	20/11/05	015	QUADRO
PD	42.906.8	EDISON DE OLIVEIRA ARAUJO	15/11/05	025	QUADRO
PD	49.558.0	MARIA REGINA BERTÉ CASSEPP	04/11/05	015	QUADRO
PGM	49.677.8	MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA	24/11/05	015	QUADRO
PGM	61.555.9	CLAUDIA DE AGUIAR BARCELLOS	13/11/05	015	QUADRO
SMA	48.657.1	DEBORA DA SILVA BARELA	17/11/05	015	QUADRO
SMA	49.593.7	PAULA CARINA LAUSE	07/11/05	015	QUADRO
SMA	49.612.5	MARIA ALICE PARANHOS MARRA	09/11/05	015	QUADRO
SMA	49.651.3	ANA MARIA LEMOS PRADO	15/11/05	015	QUADRO
SMAM	14.244.8	JOAO VALMIRO DE MACEDO	18/11/05	025	QUADRO
SMAM	14.247.1	ROSANA BREYER CALDAS	19/11/05	025	QUADRO
SMAM	48.666.2	PAULO RICARDO DE DEUS GOULART	13/11/05	015	QUADRO
SMAM	49.576.2	JULIO CESAR DE SOUZA	05/11/05	015	QUADRO
SMAM	49.614.1	ANTONIO CARLOS GADENZ	14/11/05	015	QUADRO
SMC	49.638.0	ROSI DA SILVA MESQUITA	14/11/05	015	QUADRO
SMC	49.652.1	ELIANE DE BORBA MORAES	18/11/05	015	QUADRO
SMDHS	51.558.5	JAIR DE OLIVEIRA PEDROSO	14/11/05	015	QUADRO
SMDHS	51.559.3	GERALDO OLIVEIRA SALDANHA	18/11/05	015	QUADRO
SMDHS	54.932.9	PAULO SANTOS CASTILHOS	04/11/05	015	QUADRO
SMDHS	83.213.9	JOSE AIRTON DA SILVA	14/11/05	015	QUADRO
SME	49.696.8	ISMAEL ANTONIO BACELLAR SCHAFF	25/11/05	015	QUADRO
SME	49.726.3	MARIA ISABEL ZENI	25/11/05	015	QUADRO
SMED	14.358.6	SILVIA DA SILVA CHIECHELSKI	08/11/05	025	QUADRO
SMED	15.552.3	LUIZA TEREZINHA C. OLIVEIRA	24/11/05	025	QUADRO
SMED	43.007.4	REGINA MARIA CARDOSO	12/11/05	025	QUADRO
SMED	44.235.0	MARIANGELA COSTA M ZANDONOTTO	23/11/05	025	QUADRO
SMED	45.098.1	NEUZA FROES BAPTISTA	05/11/05	025	QUADRO
SMED	46.998.1	MARGARETH EMILIA AZEVEDO	23/11/05	025	QUADRO
SMED	48.310.7	EDINA REGINA DE C ALEXANDRE	15/11/05	015	QUADRO
SMED	49.602.6	ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI	08/11/05	015	QUADRO
SMED	49.608.3	VERONICA SARDA THOMASSIM	08/11/05	015	QUADRO
SMED	49.610.9	MARIA ELIZABETH F CENTENO	15/11/05	015	QUADRO
SMED	49.611.7	ELIZABET PIGATTO	21/11/05	015	QUADRO
SMED	49.674.5	ISABEL CRISTINA DA SILVA	26/11/05	015	QUADRO
SMED	49.683.6	LEDI DOS SANTOS NOBRE	22/11/05	015	QUADRO
SMED	49.684.4	EDELMIRA MAROSTEGA	22/11/05	015	QUADRO
SMED	49.718.0	CLARICE MADALENA M MEZZOMO	25/11/05	015	QUADRO
SMED	49.723.0	ROMA MARIA C OLYMPIO	25/11/05	015	QUADRO
SMED	52.226.8	ELIANA LEO	15/11/05	025	QUADRO
SMED	53.145.9	IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN	16/11/05	025	QUADRO
SMED	54.236.5	OLGA MARIA SILVA DA SILVA	08/11/05	015	QUADRO
SMED	54.442.9	DENISE FENSTERSEIFER	03/11/05	025	QUADRO
SMED	58.690.9	MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA	08/11/05	025	QUADRO
SMED	58.875.6	MARIA CRISTINA GAIGA	02/11/05	015	QUADRO
SMED	59.872.2	WALQUIRES INES F MACIEL	10/11/05	025	QUADRO
SMED	61.033.7	JAQUELINE GARCIA	14/11/05	015	QUADRO
SMED	66.925.9	MARCIA FLECK PONTES	06/11/05	015	QUADRO
SMF	49.563.0	PAULO ROBERTO RODRIGUES MENGUE	07/11/05	015	QUADRO
SMF	49.564.8	LUANA SOARES CASTILHO	02/11/05	015	QUADRO
SMF	49.642.2	DIRCE MARISTELA FUHR	15/11/05	015	QUADRO
SMF	49.672.9	DARCILO CADORE	18/11/05	015	QUADRO
SMF	49.724.8	MARIA MADALENA GOMES DA ROSA	25/11/05	015	QUADRO
SMF	50.973.7	LUIS ALBERTO CARDOSO CHAGAS	07/11/05	015	QUADRO
SMIC	15.295.9	MARCOS ANTONIO DE B BARBOSA	09/11/05	025	QUADRO
SMIC	49.596.0	JORGE FONSECA MARINHO	07/11/05	015	QUADRO
SMOV	14.251.3	JOSE LUIZ VALIM ALVES	25/11/05	025	QUADRO
SMOV	40.322.0	DOMINGOS DA SILVA NUNES	15/11/05	025	QUADRO
SMOV	48.817.1	IDALINA CAMARGO DA SILVA	02/11/05	015	QUADRO
SMOV	49.643.0	ANGELA RODRIGUES FERNANDES	17/11/05	015	QUADRO
SMOV	49.649.7	TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO	18/11/05	015	QUADRO
SMOV	51.717.7	JOAO LUIZ RIBEIRO DA SILVA	11/11/05	015	QUADRO
SMS	41.232.0	MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA	13/11/05	015	QUADRO
SMS	42.485.3	CLARICE GOLBSPAN BRANCO	29/11/05	015	QUADRO
SMS	49.247.0	HENRIQUE CHAVES DE ALCANTARA	24/11/05	015	QUADRO
SMS	49.597.8	ANA CRISTINA AYALA VIEIRA	13/11/05	015	QUADRO
SMS	49.604.2	MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON	09/11/05	015	QUADRO
SMS	49.607.5	RENAN CARVALHO FAGUNDES	28/11/05	015	QUADRO
SMS	49.616.6	LORI MARIA GREGORY	11/11/05	015	QUADRO
SMS	49.617.4	MARIA DE LOURDES JUSTINO MAIA	15/11/05	015	QUADRO
SMS	49.628.1	SONIA MARIA MARTINI	11/11/05	015	QUADRO
SMS	49.633.1	ROSA MARTA LIMA DA SILVA	18/11/05	015	QUADRO
SMS	49.636.4	CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN	15/11/05	015	QUADRO
SMS	49.639.8	HELOISA DA SILVA	14/11/05	015	QUADRO
SMS	49.647.1	MIRIAN FATIMA ZANATTA	16/11/05	015	QUADRO
SMS	49.648.9	ANDREA KICH DA CUNHA	15/11/05	015	QUADRO
SMS	49.673.7	MARA REJANE BRUM	26/11/05	015	QUADRO
SMS	49.676.0	BERNADETTE SEHNEM HECK	17/11/05	015	QUADRO
SMS	51.271.5	NEIVALDO JOSE GOULART CASSIANO	10/11/05	015	QUADRO
SMS	53.404.0	GILBERTO BANDEIRA LANG	27/11/05	015	QUADRO
SMS	53.426.3	IRAN JOEL FLEITH	25/11/05	015	QUADRO
SMS	53.452.9	ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA	23/11/05	015	QUADRO
SMT	49.670.3	ANGELA TOSCANI ELESBAO	18/11/05	015	QUADRO

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
SMED	43199.9	AVANI LAHUDE LOPES
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 04/04/02 PARA 02/02/02, FACE AVERBAÇÃO		
SMED	49632.3	EVA TRAJANO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 22/12/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/12/04		
SMS	74117.3	MARIA DA GRAÇA DA SILVA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 25/04/00, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/10/00, FACE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL		

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DEP	16.903.7	EVANDIR RODRIGUES PACHECO	05.11.00/04.11.05	QUADRO
DEP	58.558.8	VOLMIR FERREIRA	22.11.00/21.11.05	QUADRO
PD	13.516.0	LORECI MARIA DA SILVA COSTA	19.12.94/03.11.05	QUADRO
PD	13.592.1	MARIA DE FATIMA BAIERLE	26.11.00/25.11.05	QUADRO
PD	46.637.5	VEBER ASSUNCAO ARAUJO	13.11.00/12.11.05	QUADRO
SGAE	14.233.1	MAGDA PILLA PINTO	05.11.00/04.11.05	QUADRO
SGAE	50.742.6	IRACEMA CALIANDRO BOMFIM	27.09.00/30.11.05	QUADRO
SMA	40.451.7	EDGAR FREITAS MOREIRA	20.11.00/19.11.05	QUADRO
SMA	41.758.4	SILVIO LUIZ CARDOSO	18.06.99/16.11.05	C.L.T.
SMA	49.593.7	PAULA CARINA LAUSE	12.11.00/11.11.05	QUADRO
SMA	49.612.5	MARIA ALICE PARANHOS MARRA	14.11.00/13.11.05	QUADRO
SMA	49.651.3	ANA MARIA LEMOS PRADO	20.11.00/19.11.05	QUADRO
SMAM	14.236.4	ANDRE DUARTE PUENTE	14.11.00/13.11.05	QUADRO
SMAM	14.244.8	JOAO VALMIRO DE MACEDO	25.11.00/24.11.05	QUADRO
SMAM	14.247.1	ROSANA BREYER CALDAS	26.11.00/25.11.05	QUADRO
SMAM	17.821.0	ELIZABETH RODRIGUES MARTINS	23.01.99/15.11.05	QUADRO
SMAM	19.076.9	LUIS CARLOS DIAS DA SILVA	20.11.00/19.11.05	QUADRO
SMAM	19.577.6	JUAREZ TORRES	06.11.00/05.11.05	QUADRO
SMAM	22.981.5	RUARO AZAMBUJA	22.11.00/21.11.05	QUADRO
SMAM	43.059.5	GUSTAVO SOARES DA S SOBRINHO	03.04.87/03.11.05	QUADRO
SMAM	44.639.3	RONALDO VALENCI DE SOUZA	22.11.00/21.11.05	C.L.T.
SMAM	48.721.5	ELISABETE DO CARMO SILVEIRA	25.11.00/24.11.05	QUADRO
SMAM	49.614.1	ANTONIO CARLOS GADENZ	19.11.00/18.11.05	QUADRO
SMAM	58.803.8	JOSE ARNILDO RAMOS	23.01.00/27.11.05	QUADRO
SMAM	60.114.6	JERONIMO LUIZ DE M FRIEDRICH	11.09.00/04.11.05	QUADRO
SMC	49.638.0	ROSI DA SILVA MESQUITA	19.11.00/18.11.05	QUADRO
SMC	49.652.1	ELIANE DE BORBA MORAES	23.11.00/22.11.05	QUADRO
SMC	55.844.5	JOSE CARLOS RIBEIRO PORZIO	28.09.00/28.11.05	QUADRO
SMC	60.469.4	PAULO MARIO SANTOS DA COSTA	23.11.00/22.11.05	QUADRO
SMC	60.490.0	JOSE RODRIGUES MOREIRA	10.11.00/09.11.05	QUADRO
SMC	72.161.3	ALEXANDRE DA ROSA SILVA	22.11.99/21.11.05	QUADRO
SMDHS	18.753.4	JOAO BATISTA SILVA MARTINS	22.11.99/21.11.05	QUADRO
SMDHS	40.429.3	JORGE ALVIMAR NOBRE	13.11.00/12.11.05	QUADRO
SMDHS	40.439.2	ROGERIO ANTUNES DOS SANTOS	04.11.95/03.11.05	QUADRO
SMDHS	40.468.1	ANTONIO JERDE DE OLIVEIRA	18.11.00/17.11.05	QUADRO
SMDHS	40.469.9	LUIZ FERNANDO MOREIRA AQUINO	18.11.00/17.11.05	QUADRO
SMDHS	40.474.9	AIRTON ANTONIO DA SILVA GOES	14.11.00/13.11.05	QUADRO
SMDHS	40.479.8	PARAIBA BILHALVA PAIM	25.11.00/24.11.05	QUADRO
SMDHS	40.499.6	FRANCISCO DIAS PACHECO	27.11.00/26.11.05	QUADRO
SMDHS	40.520.9	LUIZ WILMAR TABILE DIAS	29.11.00/28.11.05	QUADRO
SMDHS	40.536.5	EUGENIO CARLOS MACHADO BARBOSA	26.11.00/25.11.05	QUADRO
SMDHS	42.466.3	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	26.11.00/25.11.05	QUADRO
SMDHS	55.299.2	VANUIS CESAR ALVES FERREIRA	06.07.93/12.11.05	QUADRO
SME	49.320.5	MODESTO DE ALBUQUERQUE CAITANO	24.09.00/19.11.05	QUADRO
SME	49.562.2	MOEMA IRECE SANTOS MORALES	05.11.00/04.11.05	QUADRO
SME	49.603.4	NILO JOEL DO AMARAL SENA	13.11.00/12.11.05	QUADRO
SME	49.696.8	ISMAEL ANTONIO BACELLAR SCHAFF	30.11.00/29.11.05	QUADRO
SMED	12.990.8	NILDA MARINA FALCONI ROSA	26.03.00/09.11.05	QUADRO
SMED	13.517.8	LUIZ FERNANDO MOREIRA	08.11.00/28.11.05	QUADRO
SMED	13.527.7	VALDEREZ COLARES DE LEMOS	05.11.00/04.11.05	QUADRO
SMED	14.024.4	ELISABETE TERESINHA CAVEDON	26.11.00/25.11.05	QUADRO
SMED	14.167.1	SILVIA MARIA MANZOLI RICO	03.11.00/02.11.05	QUADRO
SMED	14.232.3	DJALMO MACHADO PASSOS	04.11.00/03.11.05	QUADRO
SMED	17.344.3	GENY PEREIRA DOS SANTOS	23.11.00/22.11.05	QUADRO
SMED	19.081.9	SONIA REGINA GALVAO PACHECO	22.11.00/21.11.05	C.L.T.
SMED	19.882.0	GISELDA OLIVEIRA DE SOUZA	09.07.00/05.11.05	QUADRO
SMED	40.497.0	SANDRA BARIL	18.11.00/17.11.05	QUADRO
SMED	40.517.5	VITOR ALVES RODRIGUES	21.11.00/20.11.05	QUADRO
SMED	41.816.0	LOURDES MAGNUS SALVAGNI	28.11.00/27.11.05	QUADRO
SMED	44.212.9	CLAUDIA WANNMACHER LEPPER	15.11.00/14.11.05	QUADRO
SMED	47.625.9	LUCIANE GARCIA	03.11.99/02.11.05	QUADRO
SMED	48.945.0	CARMEN SUSANA RODRIGUES	24.11.00/23.11.05	QUADRO
SMED	48.983.1	SUZEL SANTOS DE SOUZA	04.09.00/20.11.05	QUADRO
SMED	49.326.2	MARIA JURACI ASSIS	22.10.00/06.11.05	QUADRO
SMED	49.542.4	PAULO TEIXEIRA BURMEISTER	05.11.00/04.11.05	QUADRO
SMED	49.543.2	ANNA ELISABETH N BURMEISTER	05.11.00/04.11.05	QUADRO
SMED	49.574.7	LILIAM ROSA O FERONATTO	08.11.00/07.11.05	QUADRO
SMED	49.577.0	VALTER ENEAS MAURMANN	09.11.00/08.11.05	QUADRO
SMED	49.602.6	ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI	13.11.00/12.11.05	QUADRO
SMED	49.608.3	VERONICA SARDA THOMASSIM	13.11.00/12.11.05	QUADRO
SMED	49.653.9	SILVANA DORIA PANOSSO	20.11.00/19.11.05	QUADRO
SMED	49.683.6	LEDI DOS SANTOS NOBRE	27.11.00/26.11.05	QUADRO
SMED	49.684.4	EDELMIRA MAROSTEGA	27.11.00/26.11.05	QUADRO
SMED	49.718.0	CLARICE MADALENA M MEZZOMO	30.11.00/29.11.05	QUADRO
SMED	49.723.0	ROMA MARIA C OLYMPIO	30.11.00/29.11.05	QUADRO
SMED	51.044.6	ROSIMAR QUADROS DE SOUZA	30.11.00/29.11.05	QUADRO
SMED	51.605.4	MARISA DE FATIMA DAVILA BARROS	20.10.00/10.11.05	QUADRO
SMED	60.294.6	DENISE LOPES DE SOUZA	16.10.00/07.11.05	QUADRO
SMED	60.399.3	LUCIANE FONTOURA FERRARO	13.11.00/12.11.05	QUADRO
SMED	60.424.9	ALVANES RICARDO M DE SOUZA	20.11.00/19.11.05	QUADRO
SMED	60.464.5	NAZARE MARIA MARQUES MACEDO	27.11.00/26.11.05	QUADRO
SMED	60.465.2	CRISTINA CATTANEO DA SILVEIRA	22.11.00/21.11.05	QUADRO
SMED	60.466.0	MARIA REGINA MOREIRA LAMEGO	23.11.00/22.11.05	QUADRO
SMED	60.484.3	TERESINHA FAGUNDES PAULA	28.11.00/27.11.05	QUADRO
SMED	74.452.4	MARIA CECILIA CAMARGO GUNTHER	01.06.00/24.11.05	QUADRO
SMED	77.559.3	LISIANE ZILIO P. SCHOENARDIE		

SMF	49.672.9	DARCILO CADORE	23.11.00/22.11.05	QUADRO
SMF	49.724.8	MARIA MADALENA GOMES DA ROSA	30.11.00/29.11.05	QUADRO
SMF	60.502.2	ALEX HERTZOG RODRIGUES	01.12.00/30.11.05	QUADRO
SMIC	14.003.8	AGNELO JUCHEM	19.11.00/18.11.05	QUADRO
SMIC	46.305.9	LOURDES ELIANE CALLEGARO	16.11.00/15.11.05	QUADRO
SMIC	49.596.0	JORGE FONSECA MARINHO	12.11.00/11.11.05	QUADRO
SMOV	13.106.0	TELMO RODRIGUES FERREIRA	11.11.00/10.11.05	QUADRO
SMOV	17.321.1	ALFREDO ROMUALDO RAMIRES	19.11.00/18.11.05	QUADRO
SMOV	22.807.2	VITOR HUGO SILVA POCHMANN	06.11.00/05.11.05	QUADRO
SMOV	33.792.3	DIRNEI DA SILVA FAGUNDES	28.11.00/27.11.05	QUADRO
SMOV	33.946.5	ALEXANDRE GUALBERTO SORDI	25.11.00/24.11.05	QUADRO
SMOV	40.463.2	ERNI ALVES VIEIRA	11.11.00/10.11.05	QUADRO
SMOV	49.643.0	ANGELA RODRIGUES FERNANDES	22.11.00/21.11.05	QUADRO
SMOV	49.649.7	TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO	23.11.00/22.11.05	QUADRO
SMOV	58.549.7	ROGERIO VILNEI RIBEIRO ORQUIS	21.11.00/20.11.05	QUADRO
SMOV	60.501.4	CAIO GRACCHO ESCOBAR PALMEIRO	01.12.00/30.11.05	QUADRO
SMS	12.092.3	CARLOS ALBERTO PAZZINI POZO	15.11.00/14.11.05	QUADRO
SMS	13.465.0	PAULO ALVES	13.11.00/12.11.05	QUADRO
SMS	15.294.2	JOAO CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA	23.11.00/29.11.05	QUADRO
SMS	19.082.7	JORGE LUIS CUNHA	22.11.00/21.11.05	QUADRO
SMS	40.396.4	RAUL PRUINELLI	08.11.00/07.11.05	QUADRO
SMS	40.406.1	MARCELO GARCIA DA ROCHA	13.11.00/12.11.05	QUADRO
SMS	40.412.9	BEATRIZ MORAES DA SILVA	06.11.00/05.11.05	QUADRO
SMS	40.417.8	ARTUR AUGUSTO P PICCOLI JUNIOR	12.11.00/11.11.05	QUADRO
SMS	40.428.5	JULIO HENRIQUE G FERREIRA	07.11.00/06.11.05	QUADRO
SMS	40.430.1	NERON PEREIRA AMARAL	04.11.00/03.11.05	QUADRO
SMS	40.436.8	JUAREZ CUNHA	19.11.00/18.11.05	QUADRO
SMS	40.473.1	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	19.11.00/18.11.05	QUADRO
SMS	40.478.0	FERNANDO QUARTIERO	12.11.00/11.11.05	QUADRO
SMS	40.483.0	SUZEN RODRIGUES GARCIA	13.11.00/12.11.05	QUADRO
SMS	40.489.7	CANDIDO AGOSTINHO P DA SILVA	26.11.00/25.11.05	QUADRO
SMS	40.491.3	MARCELO BITTENCOURT	14.11.00/13.11.05	QUADRO
SMS	40.512.6	MARGARIDA ORIDES NICOLA	21.11.00/20.11.05	QUADRO
SMS	40.519.1	JOSE ALBERTO RODRIGUES MARQUES	29.11.00/28.11.05	QUADRO
SMS	40.532.4	LIBERALINA SANHUDO NUNES	26.11.00/25.11.05	QUADRO
SMS	40.552.2	LUIZ ALEXANDRE ALEGRETTI BORGE	27.11.00/26.11.05	QUADRO
SMS	46.313.3	SILVIA REGINA LACERDA DA SILVA	18.11.99/17.11.05	QUADRO
SMS	49.026.8	ROSANE CLARICE KALL MIRANDA	23.08.00/23.11.05	QUADRO
SMS	49.245.4	VERA REGINA MACHADO	12.09.00/28.11.05	QUADRO
SMS	49.397.3	LUCIO ROBERTO SILPRANDI	13.11.00/12.11.05	QUADRO
SMS	49.544.0	ROSANGELA DA SILVA DIAS	05.11.00/04.11.05	QUADRO
SMS	49.592.9	ANA MARIA FERREIRA HAASE	16.11.00/15.11.05	QUADRO
SMS	49.604.2	MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON	14.11.00/13.11.05	QUADRO
SMS	49.613.3	FULVIO VOLPI LONDERO	16.11.00/15.11.05	QUADRO
SMS	49.616.6	LORI MARIA GREGORY	16.11.00/15.11.05	QUADRO
SMS	49.628.1	SONIA MARIA MARTINI	16.11.00/15.11.05	QUADRO
SMS	49.630.7	CRISTINA ABREU ARREGUI	16.11.00/15.11.05	QUADRO
SMS	49.631.5	JOSE VALENTIN B BRACAMONTE	19.11.00/18.11.05	QUADRO
SMS	49.635.6	IVANI BORDIN	19.11.00/18.11.05	QUADRO
SMS	49.636.4	CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN	20.11.00/19.11.05	QUADRO
SMS	49.639.8	HELOISA DA SILVA	19.11.00/18.11.05	QUADRO
SMS	49.647.1	MIRIAN FATIMA ZANATTA	21.11.00/20.11.05	QUADRO
SMS	49.648.9	ANDREA KICH DA CUNHA	20.11.00/19.11.05	QUADRO
SMS	49.676.0	BERNADETTE SEHNEM HECK	22.11.00/21.11.05	QUADRO
SMS	49.682.8	CLAUDIA BERNARDES MARATIA	23.11.00/22.11.05	QUADRO
SMS	53.452.9	ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA	28.11.00/27.11.05	QUADRO
SMS	57.325.3	SUSANA DOS SANTOS FARIAS	06.07.99/18.11.05	QUADRO
SMS	60.394.4	EDUARDO ESTEVAO EGGERS	06.11.00/05.11.05	QUADRO
SMS	60.396.9	CLARICE FRANCO MENESES	08.11.00/07.11.05	QUADRO
SMS	60.401.7	CLAUDIA REGINA DE J DA ROSA	10.11.00/09.11.05	QUADRO
SMS	68.348.2	DENISE LOUREIRO CHAVES DOS SAN	20.11.00/19.11.05	QUADRO
SMS	72.195.1	LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	22.11.99/21.11.05	QUADRO
SMS	72.726.3	LUCIA HELENA B DE CASTRO	23.12.99/05.11.05	QUADRO
SMS	73.373.3	LIANI CRISTINA MEES	10.02.00/18.11.05	QUADRO
SMS	74.564.6	GILVAN DA SILVEIRA RODRIGUES	19.06.00/05.11.05	QUADRO
SMS	74.594.3	ALTEMAR ESCOBAR DA SILVA	19.06.00/10.11.05	QUADRO
SMS	76.940.6	FRANCISCO CINTRA VILARINO	14.07.00/01.11.05	QUADRO
SMS	77.685.6	DIVA NERI DO N. DA SILVA	30.10.00/12.11.05	QUADRO
SMS	77.746.6	MARIA GICELI DE PAULA ALMERA	13.11.00/12.11.05	QUADRO
SMS	77.815.9	AUGUSTO CEZAR C PEREIRA	27.11.00/26.11.05	QUADRO
SMS	77.819.1	VERA REGINA ANDRADE DE FREITAS	27.11.00/26.11.05	QUADRO
SMS	77.824.1	ELIZABETH LEMOS SILVEIRA	24.11.00/23.11.05	QUADRO
SMS	83.594.2	ANA CARLA BOHM	21.11.00/21.11.05	QUADRO
SMT	15.198.5	SEVERINO FEITOZA FILHO	03.09.91/05.11.05	QUADRO
SMT	15.890.7	THALES ROBERTO BUENO DE FARIAS	14.11.00/13.11.05	QUADRO
SMT	49.670.3	ANGELA TOSCANI ELESBAO	23.11.00/22.11.05	QUADRO
SPM	49.540.8	NOE CRISTOVAO B RODRIGUES	05.11.00/04.11.05	QUADRO

**ÓRGÃO MATRÍCULA NOME**

PGM 13483.3 ROSA MARIA GODOY MARTINS  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 20/05/94 A 14/01/04, FACE REVISÃO

PGM 69836.5 ROGÉRIO FERREIRA FRAGA  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 12/07/99 A 11/07/04, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

SMED 15543.2 JANICE CASTILHOS LAZZARI  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 13/06/97 A 12/06/04, FACE REVISÃO

SMED 49632.3 EVA TRAJANO  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 16/11/00 A 15/11/05

SMOV 81877.3 PEDRO PAULO ROCHA BARTH  
 TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/09/00 A 31/08/05, FACE REVISÃO

SMS 67371.5 CATIA RUBINSTEIN SELISTRE  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 10/06/98 A 09/06/03, FACE REVISÃO

SMT 17461.5 MARIA DE FATIMA DA S. FONTOURA  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 07/11/95 A 06/11/00, FACE REVISÃO

SMT 17461.5 MARIA DE FATIMA DA S. FONTOURA  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 07/11/00 A 06/11/05

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.44799.05.5** - Concede, em 14.12.05, a VERA REGINA DA SILVA PELLIN, 19685.7, professora, da Secretaria Municipal da Cultura, de 1º.12.01 a 24.1.06, salvo se formalizada sua aposentadoria, quanto então a concessão se limitará ao dia imediatamente anterior a esta formalização, com fulcro no § 5º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

**Processo 1.45412.05.7** - Concede, em 14.12.05, isenção de contribuição previdenciária a CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA, 8155.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, de 26.4.02 até 13.8.05, com fulcro no então vigente § 5º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

**Processo 3.5328.05.5** - Indefere, em 15.12.05, a solicitação de concessão de isenção de contribuição previdenciária, apresentada por BASÍLIO MARTINS RIBAS, 31546.5, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por absoluta carência de amparo legal.

**SECRETÁRIA DA SMED:**

**Processo 1.37616.05.6** - Indefere, em 13.12.05, por falta de amparo legal a solicitação de concessão de incentivo IV correspondente ao padrão M5, apresentada por MARLE DA ROCHA MEJIA, 61258.0, da Secretaria Municipal de Educação e Parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal 18331/05.

**Processo 1.40316.05.0** - Defere, em 9.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ANGELA REGINA WINTER FANTINEL, 51949.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.46165.05.3** - Defere, em 8.11.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por NEUSA BERNANDES CARVALHO, 61481.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.46680.05.5** - Defere, em 8.11.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por REGINA HELENA DA SILVA PEREIRA, 52047.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIO DA SMOV:**

**Processo 1.40140.01.6** - Homologa, em 25.11.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.32529.05.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, no Centro Universitário FEEVALE, no 2º semestre a contar de 2005, apresentada por ANDREA SOUZA DE OLIVERA, auxiliar de enfermagem, 73560.5, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:**

**Processo 4.6360.05.0** - Concede em 14.12.05, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
373.1	ANA LUIZA SILVA CARVALHO	008	05/11/05	QUADRO
762.5	IANDARA COSTA DA SILVA	008	25/11/05	QUADRO
853.2	ANTONIO BARROS RAMOS	005	17/11/05	QUADRO
1076.9	BRENO SANTOS DE OLIVEIRA	004	15/11/05	QUADRO
41297.3	GENI LOPES MACHADO	006	17/11/05	C.L.T.
41302.1	IRMA VASCONCELOS	006	30/11/05	C.L.T.
894.6	LUIZ CARLOS ALVES DUTRA	006	17/11/05	QUADRO

**Processo 4.6362.05.2** - Concede em 14.12.05, adicional de 25% e/ou 15% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

MATR.	NOME	DATA	ADICIONAL	CAT.
310.3	ZELI BOLZAN LISBOA	17/11/05	025	QUADRO
853.2	ANTONIO BARROS RAMOS	13/11/05	015	QUADRO
40481.4	PAULO RICARDO CABREIRA SANTOS	01/11/05	025	C.L.T.

**Processo 4.6361.05.6** - Concede em 14.12.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
353.3	LUIZ CARLOS PELLEZ	30.11.00/29.11.05	QUADRO
363.2	FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO	21.11.00/20.11.05	QUADRO
729.4	LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU	19.07.99/30.11.05	QUADRO
896.1	JOSE CARLOS SOARES	08.11.98/30.11.05	QUADRO
1290.6	NEUZA SOUZA RODRIGUES	13.11.00/12.11.05	QUADRO

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.1.06, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DATA FINAL TC	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
89529.2	ALEXANDRE DE O JOHANSSON	97812897087	03/01/06	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	
0001632							
89913.8	ARTUR OLIVEIRA MAUCH	93667256000	11/01/06	PGM	00903	DIREITO	0001733
38227.5	BERNARDO CALDAS ROSENBERG	54653037	10/01/06	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0001930
38243.2	MARCIA POLETO	82375402049	09/01/06	PGM	00903	SERVICO SOCIAL	0001945
89684.5	PATRICIA DE OLIVEIRA VIECZOREK	364879025	08/01/06	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0001875
38249.9	GABRIELA GUIMARAES DE MELO	520269063	14/01/06	SGAE	00909	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0001957
38250.7	ENDRIGO VANZELLA	99961520068	13/01/06	SMA	00912	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	0001958
88528.5	PATRICIA ALANO PEREZ	97807982004	02/01/06	SMAM	00920	CIENCIAS BIOLOGICAS	0001715
37647.5	SILVIA BORGES SCHULTZ	705612066	09/01/06	SMAM	00920	ARQUITETURA E URBANISMO	0001842
88448.6	JORDANA DIAS CHAVES	93474601091	13/01/06	SMC	00910	HISTORIA	0001937
88865.1	MARCELO DA SILVA SAIBT	82367485020	10/01/06	SMC	00910	ENSINO MEDIO	0003375
88228.2	MILENE BORDIN VASCONCELOS	453874002	06/01/06	SMC	00910	COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES	0001558
37232.6	DANIELA LOPES PEREIRA	1108259006	10/01/06	SME	00906	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0001840
38199.6	EDUARDO BORGES MEURER	81968167072	09/01/06	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0001882
38201.0	LUISA ABERO SA DE BARROS	542114097	10/01/06	SME	00906	COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES	0001884
38197.0	MARCIO TEIXEIRA	770309070	09/01/06	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0001880

88478.3	MARCO AURELIO DAR NEPOMOCENA	53435435020	01/01/06	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0001724
38111.1	TIAGO FERREIRA CAMPOS	434473090	02/01/06	SMED	00915	SISTEMAS DE INFORMACAO	0001761
88492.4	ROCHELI GONCALVES DUARTE	98496131068	11/01/06	SMF	00913	ADMINISTRACAO	0000113
35578.4	LEANDRO BENATTO	95590676053	01/01/06	SMIC	00125	AGRONOMIA	0001941
38264.8	MARIA EMILIA CARNEIRO DA SILVA	99367971087	15/01/06	SMIC	00916	DIREITO	0001984
38591.4	MARIANA BROMFMAN NADLER	475801008	02/01/06	SMIC	00123	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0002519
31072.2	PRISCILA K SILVA DA SILVA	1781048096	02/01/06	SMIC	00123	ENSINO MEDIO	0003381
89889.0	JOSE L C GONCALVES JUNIOR	80742211053	04/01/06	SMOV	00914	TECNICO EM ELETROTECNICA	0001838
38088.1	ALESSANDRA FONSECA REIS	81735553034	15/01/06	SMS	00161	TECNICO EM NUTRICAO	0002041
37977.6	ALINE DA SILVA BARBIERI	96286776087	05/01/06	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0003486
79952.8	ANA CASSIA DE ABREU NETTO	90973461004	08/01/06	SMS	00918	CIENCIA DA COMPUTACAO	0001890
38207.7	ANDREIA SOARES	75481227053	14/01/06	SMS	00801	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	0001897
89910.4	FABIO ACOSTA DUARTE	99121964068	09/01/06	SMS	00918	SISTEMAS DE INFORMACAO	0001907
38599.7	HUMBERTO DE SOUZA R JUNIOR	28812506534	10/01/06	SMS	00818	TERAPIA OCUPACIONAL	0003555
38194.7	ISAURA DIAS	964154013	13/01/06	SMS	00801	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	0001876
36514.8	LEANDRO MARCANTONIO CAMARGO	96377119020	13/01/06	SMS	00801	MEDICINA	0001954
38203.6	MAXIMIRA DA SILVA MARTINS	40026566087	07/01/06	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0001888
38837.1	MICHELE DE SOUZA FLORENCIO	238187004	03/01/06	SMS	00901	TECNICO EM ADMINISTRACAO/SUPLE	0002881
31144.9	OLGA BOHN MARTINS	513430024	05/01/06	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0003487
38206.9	RENATA ROSA DIAS	99417499068	15/01/06	SMS	00801	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	0001898
38222.6	ROGERIO SILVA DA SILVA	98144596072	14/01/06	SMS	00161	TECNICO DE INFORMATICA	0001919
38195.4	SOLANGE MEIRELES DA ROSA	95843957004	14/01/06	SMS	00801	TEC ADMINISTRACAO HOSPITALAR	0001877
38148.3	TARSILA DE MACEDO HAESER	96196580000	02/01/06	SMS	00918	ARQUITETURA E URBANISMO	0001794
31143.1	THAISE ALVES BARCELLOS	769383017	05/01/06	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0003485
35362.3	THANIE KERBER GONCALVES	156185016	14/01/06	SMS	00035	ENFERMAGEM	0001991
88472.6	THAYS REGINA GONCALVES	50070568049	03/01/06	SMS	00114	TECNICO EM GESTAO	0002347

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 1.943, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

**Institui, na Câmara Municipal de Porto Alegre, o ano de 2006 como o Ano Comemorativo do Centenário de Nascimento do Escritor Mário Quintana.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituído, na Câmara Municipal de Porto Alegre, o ano de 2006 como o Ano Comemorativo do Centenário de Nascimento do Escritor Mário Quintana.

**Art. 2º** A agenda de eventos fica a cargo da Seção de Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**Art. 3º** Fica autorizada a Seção encarregada pela agenda de eventos a buscar parcerias junto a universidades ou outras organizações que tenham, sob sua responsabilidade, acervo literário e demais contribuições acerca da vida e obra de Mário Quintana.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**NEREU D’AVILA,**  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO 1.944, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

**Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Vitor Alfredo Stumpf.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Vitor Alfredo Stumpf, nos termos da Resolução 726, de 22 de outubro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**NEREU D’AVILA,**  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO 1.945, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

**Concede o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Denis Escudero.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Denis Escudero, nos termos da Resolução 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**NEREU D’AVILA,**  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO 1.946, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

**Concede o troféu Honra ao Mérito ao Grupo LZ.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o troféu Honra ao Mérito ao Grupo LZ, nos termos da Resolução 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
**NEREU D'AVILA,**  
1º Secretário.

### ORDEM DE SERVIÇO 11/05

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 55 da Lei Municipal 5.811, de 8 de dezembro de 1986, diploma que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal;

considerando que os relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelas instituições públicas e privadas constituem-se em demonstrativos imprescindíveis para toda e qualquer análise administrativa que se faça acerca de seus desempenhos, expressando os referidos instrumentos dados e informações que permitem a aferição de importantes variáveis da performance organizacional, tanto macro indicadores estratégicos como o grau de obtenção dos objetivos institucionais, quanto outros propósitos operativos setoriais de natureza tática como concretização de metas;

considerando que os relatórios anuais retratam o desempenho organizacional da entidade referenciados em período de tempo suficiente para demonstrar aspectos conjunturais e características estruturais, uma vez que absorve de modo integrador, no resultado global, as grandes atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal bem como os procedimentos típicos das sazonalidades representadas pelos diversos trabalhos de periodicidades pré-determinadas;

considerando, ainda, que os referidos relatórios instrumentalizam a Casa com dados necessários para as decisões sobre planejamento, constituindo-se, simultaneamente, em referenciais para a execução da função administrativa de controle, cotejando parâmetros planejados com resultados obtidos,

considerando a utilidade administrativa que pode ser obtida do comparativo entre os números referentes às atividades desenvolvidas no ano a que se refere o relatório e aquelas relativas ao exercício imediatamente anterior;

considerando a necessidade de elaboração de Relatórios Anuais da Câmara Municipal de Porto Alegre,

#### DETERMINA

**Art. 1º** Os Serviços, Seções, Setores, Coordenadorias e demais unidades que integram a estrutura organizacional desta Casa Legislativa devem encaminhar à Direção-Geral, anualmente, através das Diretorias de que fazem parte, os respectivos relatórios anuais, com vistas à elaboração do Relatório Anual da Câmara Municipal.

**Art. 2º** As informações dos relatórios referidos no artigo 1º devem abranger o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano em pauta, ficando o prazo de entrega estabelecido para até o dia 10 de janeiro do ano seguinte.

**Art. 3º** Os relatórios setoriais referidos no artigo 1º deverão ser apresentados em até 05 (cinco) laudas, com fonte Arial 12, espaço entre linhas 1,5, devendo ser divididos em introdução, que deve conter até dois parágrafos, e texto.

§ 1º No caso de conter ilustrações com tabelas, quadros ou gráficos, estes diagramas terão também o limite de até cinco laudas.

§ 2º O limite de laudas dos relatórios das Diretorias fica condicionado ao número de Assessorias, Serviços, Seções, Setores e outras unidades estruturais que as integram, cabendo para cada uma delas o referido limite de até cinco laudas.

§ 3º As informações quantificadas que constam no Relatório Anual do ano anterior deve fazer parte das tabelas e quadros do Relatório Anual em pauta, conforme exemplos constantes de Anexo que integra esta Ordem de Serviço.

§ 4º O texto deve estar disposto em coluna, atendendo aos seguintes requisitos:

I – títulos e subtítulos, sem numeração;

II – configuração de página, com borda superior de 3cm, borda inferior de 2,5cm,

margem esquerda de 3cm, margem direita de 2cm, cabeçalho e rodapé de 1,25cm e tamanho do papel A4- 21x29,7cm.

**Art. 4º** As informações dos serviços, seções, setores, coordenadorias e demais unidades serão utilizadas para compor o Relatório das Diretorias, que, uma vez concluído, deverá ser encaminhado ao GAPLAN, pelo e-mail gaplan@camarapoa.rs.gov.br, no formato .doc do processador de textos Word sob nome que será composto pela sigla da Diretoria acompanhada da expressão “Relatório Anual AAAA”, sendo que as tabelas, quadros e gráficos devem ser elaborados em Excel e integrados ao texto.

**Art. 5º** Os casos não previstos nesta Ordem de Serviço deverão ser resolvidos junto ao Gabinete de Planejamento (GAPLAN), com anuência do Diretor-Geral sempre que o Coordenador daquele Órgão assim o julgar necessário.

**Art. 6º** Poderá ser solicitada a elaboração de Relatório sucinto das atividades realizadas até 15 de dezembro de cada ano, data de encerramento da Sessão Legislativa.

**Art. 7º** Revoga-se a Ordem de Serviço 23, de 30 de dezembro de 2003.

**Art. 8º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, 16 de dezembro de 2005.

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

#### ANEXO A ORDEM DE SERVIÇO XX/05

Exemplo de tabelas /quadros

Ex. 1:

ATENDIMENTOS		
MÊS	2004	2005
Jan	344	
Fev	298	
Mar	415	
-	-	
-	-	
-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>

Ex. 2:

PORTARIAS		
ASSUNTO	2004	2005
Anula/Cancelado	11	
Altera /Modifica	11	
Convocação	175	
-	-	
-	-	
-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>

Ex. 3:

TIPO	RECEBIDOS		EXPEDIDOS	
	2004	2005	2004	2005
Memo	426		280	
E-mail	521		651	
<b>TOTAL</b>	<b>947</b>	<b>Σ</b>	<b>931</b>	<b>Σ</b>

Ex. 4:

#### COMPOSIÇÃO DE ANAIS

MÊS	2004				2005			
	COMP.	REVISÃO	SESSÃO IMP.	PÁG. IMP.	COMP.	REVISÃO	SESSÃO IMP.	PÁG. IMP.
Jan	11	11	0	0				
Fev	9	9	0	0				
Mar	17	17	17	787				
<b>TOTAL</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>	<b>Σ</b>				

em Sessão Plenária no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades no CMAS:

- Associação Antônio Vieira – 362/05-R;
- Associação Educacional Santa Rita de Cássia – 358/05-R
- Associação Instrutora da Juventude Feminina – 254/05-R;
- SOS – Casas de Acolhida – 124/05-R.

# Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO 114/05**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,



**RESOLUÇÃO 115/05**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das seguintes entidades:

- Associação Comunitária de Mães Batista Xavier – 479/05-R;
- Centro de Prevenção e Intervenção nas Psicoses – 480/05-R
- Projeto Vida Nova da Restinga – 481/05-R;
- Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja – 482/05-R;
- SOMOS – Comunicação, Saúde e Sexualidade – 483/05-R.

Porto Alegre, em 19 de dezembro de 2005.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

**EDITAIS**

**PRORROGAÇÃO DA  
DATA DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 110/05  
PROCESSO 001.056452.05.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura da licitação em epígrafe para a aquisição de Automóvel, para a Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do PROESF – Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, recursos oriundos do acordo de empréstimo 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil – Ministério da Saúde e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 9 de janeiro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 9 de janeiro de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**RETIFICAÇÃO  
DE PUBLICAÇÕES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 5/05  
REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA  
NACIONAL (229/05)  
PROCESSO 001.056270.05.4**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria de transportes para execução do Plano Cicloviário, do Projeto Funcional do Sistema Integrado, do Plano de Implantação, do Programa de Gestão e do Projeto Executivo de no Mínimo 15 Quilômetros de Ciclovias, no Âmbito do Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que a Concorrência em epígrafe, publicada no Diário Oficial da União e Diário Oficial de Porto Alegre no dia 16 de dezembro do corrente ano, a seguinte alteração:

**ONDE LÊ-SE:** "dia 13 de fevereiro de 2005"

**LEIA-SE** "dia 13 de fevereiro de 2006"

Comunicamos que as demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2005.

**PREGÃO ELETRÔNICO  
DE SERVIÇO 2/05  
PROCESSO 046424.05.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de locação de Máquinas Fotocopiadoras, para a Administração Municipal Centralizada, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento Municipal de Água e esgotos, Fundação de Assistência Social e Cidadania e Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA:** Às 9h30min do dia 4/1/06.

**INÍCIO** da disputa: Às 9h30min do dia 5/1/06

**TEMPO:** Será de 10 min, acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 1/06 – PROCESSO 001.055198.05.8,** aquisição de gêneros alimentícios para o mês de fevereiro de 2006, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** Às 9h30min do dia 9 de janeiro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 09h30min do dia 12 de janeiro de 2006

**TEMPO:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 2/06 – PROCESSO 001.055199.05.4** aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura" para o mês de fevereiro/06 para a Secretaria Municipal da Educação com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** Às 9h30min do dia 9 de janeiro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 9 de janeiro de 2006

**TEMPO:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 3/06 – PROCESSO 001.055200.05.2** aquisição de carnes e derivados para o mês de fevereiro/06 para a Secretaria Municipal da Educação com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** Às 9h30min do dia 9 de janeiro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 9 de janeiro de 2006

**TEMPO:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 09h às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no País.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 100/05  
PROCESSO 001.051685.05.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**PES – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** LOTE: 1.

**COMTIGRES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXP. LTDA.** LOTE: 2.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 265/05  
PROCESSO 001.051910.05.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**SULLAB DIST. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA.** ITEM: 1

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 268/05  
PROCESSO 001.052722.05.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA.** ITENS: 1, 2, 4, 6, 10, 11, 12, 13, 14

**DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** ITENS: 3, 5, 7, 8, 9, 15

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**REVOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 89/05  
PROCESSO 001.053751.05.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima será revogada, pela inexistência de recursos para a aquisição.

**REVOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 101/05  
PROCESSO 001.052214.05.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima será revogada, pela inexistência de recursos para a aquisição.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**PENA DE ADVERTÊNCIA**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS / Secretaria Municipal da Fazenda comunica a empresa BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS LTDA que esta aplicando a pena de ADVERTÊNCIA. Maiores informações encontram-se no processo 001.049489.05.4

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 003.080436.05.6

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhoades, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Fernando Hamilton Beheregaray, como presidente, e a Cristiane de Azevedo Saffi e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E FORNECIMENTO DE APLICATIVO". Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A; e MAGNA ENGENHARIA LTDA. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação, nos "envelopes A"; as Propostas Técnicas, nos "envelopes B"; e as Propostas de Preços, nos "envelopes C". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Posteriormente, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas ambas as licitantes. Havendo os representantes de ambas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal, referente à 1.ª fase do processo licitatório, passou-se para a segunda fase do certame, procedendo-se a abertura dos envelopes "B", Propostas Técnicas, sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. O representante de MAGNA ENGENHARIA LTDA faz constar em ata que será necessário uma nova data para análise da Proposta Técnica para observações, antes da análise da Comissão Técnica. Também faz constar em ata que a empresa CONCREMAT não apresentou atestado exigido no item 11.7.3, alínea G - Adutora em PEAD de 500 mm. Na seqüência, o presidente da comissão informou que o julgamento das propostas será procedido oportunamente, dando-se ciência do Julgamento, referente à 2.ª fase, através de publicação no Diário Oficial do município. Os envelopes "C", Propostas de Preços, foram mantidos fechados e rubricados pela comissão e colocados em um único envelope fechado e lacrado com a rubrica de todos os presentes, permanecendo sob a guarda da comissão de licitação até a data de sua abertura, que será comunicada oportunamente. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVITE 003.080201.05.5 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE "A"

**OBJETO: prestação de serviços na inspeção de vasos de pressão**

A COMISSÃO DE JULGAMENTO do presente Convite, designada pelo documento 47/05, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe vem emitir o seguinte parecer:

No dia 24 de novembro de 2005, às 14h, foram recebidos os envelopes "A" e "B" devidamente fechados das empresas:

**E-MANT ENGENHARIA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA;**  
**JAKUBOWSKI ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA;**  
**MEGA STEAM SERVICE MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA.**

A seguir, foram abertos os Envelopes "A", tendo sido todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

Examinando os registros em ata e após a análise da documentação apresentada pelas empresas, a Comissão resolve:

**INABILITAR** as empresas abaixo, por não atenderem a qualificação e certificação SNQC, conforme item 11.6.1, letra b, do Edital. Cabe salientar que foi concedido o prazo de três dias úteis, conforme preconiza o artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93, para apresentarem documentação condizente ao item do edital.

**JAKUBOWSKI ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, apresentou documentação, mas restou inabilitada por não ter apresentado a qualificação e certificação SNQC, conforme item 11.6.1 letra "d";

Após publicação do julgamento do recurso impetrado pela empresa **E-Mant Engenharia Instalação e Manutenção Ltda.**, em 6 de dezembro de 2005, que foi indeferido, foi ofertado o prazo de três dias úteis para que esta apresentasse os documentos escoimados das causas que determinaram a sua inabilitação. Decorrido o prazo estabelecido, a empresa não apresentou os documentos, sendo, portanto, declarada inabilitada.

**HABILITAR** a empresa, abaixo relacionada, por ter atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei 8.666/93:

**MEGA STEAM SERVICE MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA;**

Com a publicação do presente Julgamento, tem início o prazo recursal.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2005.

**FERNANDO MARQUES OURIQUE**  
**ALVARO SILVEIRA NETO**  
**CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI**

## CONCORRÊNCIA 13/05 PROCESSO 003.005428.05.0

Concorrência para Registro de Preços de Uniformes Tipo Social.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 13/05 para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 23 de Janeiro de 2006, às 14h30min, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhoades, 222 - 1ª andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Convidamos as empresas fornecedoras de uniformes tipo social e demais interessados, a participarem da palestra a ser proferida no dia 4 de janeiro de 2006, às 9h30min, no Auditório da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhoades, 222 - térreo, bairro Santana, a fim de esclarecer o funcionamento do Sistema de Registros de Preços no Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de Dezembro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
**Diretora da Divisão de Materiais**

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 180/05 PROCESSO 003.080446.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Baterias alcalinas para lanternas  
**LOTE 1 - Theron Marketing Ltda.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2005.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
**Chefe da Seção de Compras.**



## INEXIGIBILIDADE 21/05 PROCESSO 008.012322.05.9

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Aquisição de lacre

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Metalacre Indústria e Comércio de Lacs Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 997,50.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/05 PROCESSO 008.012960.05.5

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Aquisição de Protetor Clamper

**CONTRATADA:** Comercial Elétrica São Pedro Ltda..

**TOTAL da Compra:** R\$ 2.160,00

**PRAZO de Entrega:** 10 dias..

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V- da Lei 8666/93.

## INEXIGIBILIDADE 22/05 PROCESSO 008.012965.05.7

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Renovação de duas assinatura do Jornal Zero Hora  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Zero Hora Editora Jornalística S.A

**VALOR Total:** R\$ 1.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
**Diretora Administrativo-Financeira - EPTC.**



## TOMADA DE PREÇOS 8/05 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais elétricos e ferragens

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Voltagem Comercial Ltda e Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (item 265); Casa do Mecânico Ltda e Rogerio Lima de Souza (item 698); Comercial Luce S.A., Casa do Mecâni-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

co Ltda e Eletro Soldas Ltda (item 1750), a realizar-se dia 22 de dezembro de 2005 às 14h na sede da Carris, rua Albion, 385 - Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PREGÃO 66/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças haldex

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de janeiro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**

## CONVITE 94/05 CANCELAMENTO DE JULGAMENTO (PARCIAL)

**OBJETO:** Aquisição de cabos, emendas, cadeados e sacos plásticos

A COMPANHIA CARRIS cancela o julgamento do item 126636 – Adaptador 3/4 para 1/2 do C094/2005 publicado dia 9 de novembro de 2005, desclassificando a proposta da empresa Eletro

Soldas Comercial Máquinas e Ferramentas Ltda de acordo com o Artigo 48, inciso II da Lei 8666/93 e item 2.5.7 do edital. Sendo assim, fica cancelada também a ordem de compra 2661 publicada em 18 de novembro de 2005. Os demais ditames do julgamento anterior permanecem inalterados.

Abre-se prazo recursal de dois dias úteis nos termos da lei 8666/93 e alterações.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO 56P/04

**MODALIDADE:** Concorrência 4/01

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Distribuidora de Produtos de petróleo Ipiranga S.A.

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DISTRATO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa SANTOS BRITO TRANSPORTES LTDA., com base no disposto do artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e cláusula nona, itens 9.3, 9.3.1 e 9.3.1.1, DISTRATAM o Contrato 32/04, para locação de um veículo, tipo caminhão caçamba, placa IJY 5032, para transporte de cargas diversas (Processo 005.000246.04.2), a contar de 21 de novembro de 2005 inclusive. Para que produza os seus jurídicos efeitos, dando-se mútua quitação, firmam o presente.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2005.

**GERALDO LUÍS FELIPPE,**  
Diretor-Geral Substituto.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 9/05 PROCESSO 005.2304.05.8

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 30.000 m<sup>2</sup> de Grama de Campo e Leivas e 25.000m<sup>3</sup> de Argila para impermeabilização.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através do Pregoeiro designado pela Portaria 1335/05, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**  
MINERADORA SANTO ANTÔNIO LTDA, item 1.1, no valor de

R\$ 4,50 por m<sup>2</sup>.  
M.V. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, item 1.2, no valor de R\$ 15,00 por m<sup>3</sup>.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2005.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO,**  
Pregoeiro.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 103/05

**PROCESSO 005.001688.04.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza urbana.  
**CONTRATADA:** COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** Contratação da cooperativa para prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Porto Alegre, compreendendo as Regiões Norte, Central e Sul.

**ALTERAÇÃO:** O presente aditivo tem por objeto tornar sem efeito, a partir desta data, as cláusulas primeira, segunda e terceira do Termo Aditivo 57/05, firmado em 25 de maio e 2005.

A partir desta, referidas cláusulas passam a vigorar nos termos da redação do contrato original, firmado em 10 de dezembro de 2004.

**MODALIDADE:** Concorrência 9/04

**EMBASAMENTO LEGAL:** artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2005.

**GARIPO SELISTRE,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.052210.05.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Angela Beatriz da Costa Salomão  
**OBJETO:** aditamento ao contrato para execução de serviços de produção para a Festa Temática de Oxum.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2005

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.038297.05.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADOS:** Empresa Caracol Produções Artísticas Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresária exclusiva para apresentação dos espetáculos "Quero ser Gilberto Gawronski", "Quem de mim você quer" e "O Provocador@", no Evento 12º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 18.223,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339039230100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Extrato de Termo Aditivo 4 ao Contrato 19/04-ELIC/CJURF.**  
**Concorrência: 3/04**

**PROCESSOS:** 004.000932.04.3 / 004.004876.04.0 / 004.002215.05.5

**CONTRATADA:** Consórcio Mand

**FIRMADO:** 13 de agosto de 2004

**OBJETO:** Acréscimo de R\$ 217.797,97, a título de realinhamento econômico financeiro do referido Contrato, no Loteamento Dona Teodora, 1066.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



## Câmara Municipal de Porto Alegre AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

## PREGÃO ELETRÔNICO 54/05 PROCESSOS 6016/05 E 6540/05

**OBJETO:** Aquisição de dispenser para copos de água e copos de vidro (8,5 cm)  
LOTES 1 e 2 DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços [www.camara.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camara.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br).

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2005.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

**PROCESSO 001.051514.05.2;**

**CONTRATADA:** Rafael Crescente Raya – ME;

**OBJETO:** Prestação de serviços de produção de eventos, gerenciamento e assistência técnica para "Semana Natalina no Mercado Público 2005";

**VALOR:** R\$ 6.250;

**PRAZO:** cinco dias;

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 9.648/98.

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**PROCESSO 001.043512.05.4**

**MODALIDADE:** Convite 14/05

**CONTRATADO:** Caetano e Silva Ltda.

**OBJETO:** serviços de impressão digital para confecção de 300 Banners a ser utilizado no serviço de assistência pré-natal e saúde da mulher,

**VALOR:** R\$ 12.960,00 (recursos do PRESF)

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010476.05.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Software Intelligence Informática Ltda., referente à aquisição de um licenciamento do software Versalite LDT, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE TURISMO - GABINETE DO PREFEITO SÚMULA DE CONTRATO

**PROCESSO: 001.005820.05.7**

**CONTRATADA:** ECT -Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**MODALIDADE:** Dispensa

**OBJETO:** Aquisição de um cartão postagem que será utilizado para correspondência nacionais e internacionais

**PRAZO:** Cinco anos

**VALOR:** R\$ 3.650,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039990300-1

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2005.

**ÂNGELA BALDINO,**  
Coordenadora-Geral.

# Os Viajantes Olham Porto Alegre é destaque como Livro do Ano

Divulgação - PMPA

**A** Prefeitura Municipal de Porto Alegre divulga o resultado do Prêmio Açorianos de Literatura. Os 19 vencedores foram revelados durante a Noite do Livro, que consagrou (1754-1890 e 1890-1941), Anaterria Editora, como o livro do ano em 2005. Seus autores, Sérgio da Costa Franco e Valter Antonio Noal Filho, receberão um prêmio em dinheiro no valor de dez mil reais.

A festa anual da literatura teve como grandes homenageados da noite Mario Quintana e Erico Verissimo. O público que lotou o Teatro Renascença, assistiu a um espetáculo que mesclou dança, música e teatro para lembrar vida e obra dos dois autores, sob a direção de Hermes Bernardi Júnior.

### Os vencedores

**Narrativa Longa** – Lorde, de João Gilberto Noll, Editora Francis

**Categoria Especial** – Os Viajantes Olham Porto Alegre (1754-1890 e 1890-1941), de Valter Antonio Noal Filho e Sérgio da Costa Franco, Anaterria Editora.

**Conto** – Arquitetura do Arco-Íris, de Cíntia Moscovich, Editora Record

**Crônica** – Na Mesa Ninguém Envelhece, de José Antônio Pinheiro Machado, L&PM Editores

**Poesia** – Bodas de Osso, de Paulo Bentancur, Editora Bertrand Brasil E Para Não Dizer Adeus, de Lya Luft, Editora Record  
**Ensaio de Humanidades** – A Fronteira – volume 2, de Tau Golin, L&PM Editores E A História Devorada, de Cláudio Pereira Elmir, Escritos Editora

**Ensaio de Literatura** – Euclides da Cunha: Literatura e História, organizado por Gínia Maria Gomes, UFRGS Editora

**Infantil** – Maria Peçonha, de André Neves, Editora DCL

**Infanto-Juvenil** – Finnício Riovém, de Donald Schüller, Lamparina Editora

**Capa** – Brossard – 80 anos na História Política do Brasil (de Luiz Valls), capa de Marília Ryff-Moreira Vianna, Artes & Ofícios Editora

**Projeto Gráfico/Design** – Cultura Alemã – 180 Anos, organização de Jorge Luiz da Cunha, Projeto Gráfico/Design de Flávio Wild, Editora Nova Prova



A Noite do Livro consagrou Noal Filho e Sérgio da Costa Franco autores do Livro do Ano

**Ilustração** – Maria Peçonha, Ilustração de André Neves, Editora DCL

**Livraria** – Livraria Cultura

**Editora** – Editora Ameopoema e Artmed Editora

**Biblioteca** – (não houve premiação)

**Mídia Impressa** – Revista Aplauso

**Mídia Rádio** – Programa Estação Cultura, da Rádio FM Cultura

**Mídia TV** – Programa Estação Cultura, da TVE

**Projeto de Incentivo, Promoção e Divulgação de Literatura** – SESI, pelo conjunto de projetos desenvolvidos

**Livro do Ano** – Os Viajantes Olham Porto Alegre (1754-1890 e 1890-1941), de Valter Antonio Noal Filho e Sérgio da Costa Franco, Anaterria Editora

## Cia. Gente Falante comemora 15 anos com exposição na Usina

A Companhia Gente Falante de Teatro de Formas Animadas está comemorando 15 anos de atividades com a exposição de seu acervo cênico na sala 502 da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). A atração está aberta ao público nos dias 23, 27 e 30 de dezembro, das 14h às 18h, com entrada franca. A exposição integra a programação do projeto Geração Cultural Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), e reúne bonecos elaborados para diversas produções da companhia.

Entre o acervo exposto aos visitantes, o destaque fica por conta do boneco Sidério, com cinco metros de altura, feito para o espetáculo "Boneco Gigante", realizado durante o 1º Fórum Social Mundial, ocorrido em Porto Alegre em janeiro de 2001.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3227-9589 ou [usina@smc.prefpoa.com.br](mailto:usina@smc.prefpoa.com.br).



Divulgação - PMPA

A exposição reúne bonecos elaborados para diversas produções da companhia

## Açorianos de Teatro



A Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura divulgou na última sexta-feira, as indicações do Prêmio Açorianos de Teatro e Dança e Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil 2005. A lista completa dos indicados pode ser conferida no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc/>

A cerimônia de entrega dos Prêmios ocorre no dia **22 de março de 2006**, no Teatro Renascença, às 20h e será transmitida ao vivo pela TVCOM. A direção da Cerimônia será de Ramiro Silveira, com cenografia de Zoé Degani.